



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

LEI Nº. 9.455, de 10/07/2020

Processo: 83.661

PROJETO DE LEI Nº. 12.966

Autoria: **FAOUAZ TAHA**

Ementa: Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o **DIA DA ATIVIDADE FÍSICA** (6 de abril).

Arquive-se

Diretor Legislativo

15/07/2020



PROJETO DE LEI Nº. 12.966

| | | | | |
|--|---|--|--|---------------------------------|
| <p align="center">Diretoria Legislativa</p> <p align="center">À Procuradoria Jurídica.</p> <p align="center">Diretor 02/08/2019</p> | | Prazos: | Comissão | Relator |
| | | projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias | 20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias | 7 dias - - - 3 dias |
| | | Parecer CJ nº: 1073 | QUORUM: MS | |
| Comissões | Para Relatar: | Voto do Relator: | | |
| À CJR. Diretor Legislativo 06/08/2019 | <input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente 06/08/19 | <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____ Relator 06/08/19 | | |
| À _____. Diretor Legislativo / / | <input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / / | <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / / | | |
| À _____. Diretor Legislativo / / | <input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / / | <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / / | | |
| À _____. Diretor Legislativo / / | <input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / / | <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / / | | |
| À _____. Diretor Legislativo / / | <input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / / | <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / / | | |

P 38383/2019

PUBLICAÇÃO Rubrica
09/08/2020

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:
Faouaz Taha
Presidente
06/08/2019

APROVADO
Presidente
23/06/2020

PROJETO DE LEI Nº 12.966
(Faouaz Taha)

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o **DIA DA ATIVIDADE FÍSICA** (6 de abril).

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, o **DIA DA ATIVIDADE FÍSICA**, a ser comemorado anualmente em 6 de abril.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente iniciativa - cujo objetivo é dos mais simples, muito embora seu alcance e significado sejam bastante expressivos - institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o **DIA DA ATIVIDADE FÍSICA**, cuja realização dar-se-á anualmente em 6 de abril.

Sabe-se que o sedentarismo é uma das principais causas de doenças cardiovasculares, diabetes, obesidade e outras doenças crônicas não transmissíveis. Pensando nisso, a Organização Mundial de Saúde instituiu esta data como o "DIA MUNDIAL DA ATIVIDADE FÍSICA", visando à prevenção do sedentarismo, com incentivos à prática de atividades físicas em locais públicos.

No mundo, um em cada três adultos não pratica atividade física suficientemente. Segundo especialistas, o corpo humano foi geneticamente programado para funcionar melhor quando recebe estímulos de movimento físico, fazendo com que todas as suas funções aconteçam com menos desgaste para os órgãos quando se trata de pessoas ativas.

A data também é lembrada por outros órgãos e esferas do Poder Público, como por exemplo a Secretaria Estadual de Educação de São Paulo, que, na data, fomenta para que os

Faouaz Taha



(PL n°. 12.966 - fls. 2)

professores e diretores incentivem crianças e jovens a praticar exercícios físicos dentro e fora das escolas.

Outro exemplo da relevância da data são os eventos realizados pelo movimento “Agita Mundo”. A ideia já conseguiu mobilizar mais de um milhão de pessoas em cerca de seis mil eventos no planeta. Em São Paulo, a Caminhada Agita Mundo já reuniu mais de 15.000 pessoas em um único dia.

Contamos, pois, com o imprescindível apoio dos nobres Pares a fim de ver aprovada esta proposição.

Sala das Sessões, 02/08/2019


FAQUAZ TAÇA



Ministério da

Saúde

(<http://www.saude.gov.br/>)

Buscar no portal



Sistemas (<http://datasus.saude.gov.br/sistemas-e-aplicativos>) | Ouvidoria (<http://saude.gov.br/ouvidoria>) | Comunicação e Imprensa (</comunicacao-e-imprensa>) | Contatos (</fale-conosco>) | Assessoria de Imprensa (</assessoria-de-imprensa>)

VOCÊ ESTÁ AQUI:

PÁGINA INICIAL (/)

>

CALENÁRIO DA SAÚDE (MENU) (CALENÁRIO DA SAÚDE)

MENU

Calendário da Saúde

Janeiro

Fevereiro

Março

Abril

Maió

Junho

Julho

Agosto

Setembro

Outubro

Novembro

Dezembro

Janeiro

Janeiro roxo - **Hanseníase**

Janeiro branco - **Saúde Mental**

01/01 - **Ano Novo**

02/01 - **Dia do Sanitarista**

04/01 - **Dia do Hemofílico**

19/01 - **Dia Mundial do Terapeuta Ocupacional**

20/01 - **Dia do Farmacêutico**

Último domingo - **Dia Nacional de Combate e Prevenção da Hanseníase**

Fevereiro

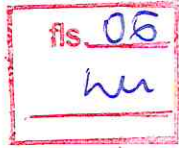
01/02 - **Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência**

04/02 - **Dia Mundial do Câncer (OMS)**

05/02 - **Dia Nacional da Mamografia**

05/02 - **Dia da Papilosopia**

- 07/02 - Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas
- 15/02 - Dia Internacional de Luta contra o Câncer Infantil
- 20/02 - Dia Nacional de Combate às Drogas e Alcoolismo
- 28/02 - Dia Mundial das Doenças Raras



Março

- 08/03 - Dia Internacional da Mulher
- 09/03 - Dia da Nefrologia
- 14/03 - Dia Mundial do Rim (celebrado na segunda quinta-feira do mês de março)
- 20/03 - Dia Mundial da Saúde Bucal
- 21/03 - Dia Nacional da Síndrome de Down
- 21/03 - Dia Mundial da Infância
- 21/03 - Dia Internacional contra a Discriminação Racial
- 03 - Dia Mundial da Água (OMS)
- 24/03 - Dia Mundial de Combate à Tuberculose
- 26/03 - Dia Mundial de Conscientização da Epilepsia
- 31/03 - Dia da Saúde e da Nutrição

Abril

- 02/04 - Dia Mundial da Conscientização do Autismo
- 04/04 - Dia Nacional do Portador da Doença de Parkinson
- 06/04 - Dia Mundial da Atividade Física
- 06/04 - Dia Nacional de Mobilização pela Promoção da Saúde e Qualidade de Vida
- 07/04 - Dia Mundial da Saúde
- 07/04 - Dia do Médico Legista
- 08/04 - Dia Mundial de Luta Contra o Câncer
- 11/04 - Dia do Infectologista
- 11/04 - Dia Mundial de Conscientização da Doença de Parkinson
- 12/04 - Dia do Obstetra
- 13/04 - Dia do Beijo
- 14/04 - Dia do Técnico em Serviço de Saúde
- 17/04 - Dia Internacional da Hemofilia
- 24/04 - Dia Mundial de Combate à Meningite
- 25/04 - Dia Mundial da Luta contra a Malária
- 26/04 - Dia Nacional de Prevenção e Combate à Hipertensão Arterial
- 30/04 - Dia Nacional da Mulher



Blog da Saúde

MINISTÉRIO DA SAÚDE

(<http://www.blog.saude.gov.br/>)

Buscar no Blog



Portal da Saúde (<http://www.saude.gov.br>) | Contato (</index.php/formulario-de-contato>) | Sobre (</index.php/sobre-o-blog-da-saude>)

EM DESTAQUE (/)

[ENTENDA O SUS \(/INDEX.PHP/ENTENDA-O-SUS-HOME\)](/index.php/entenda-o-sus-home)

[PROMOÇÃO DA SAÚDE \(/INDEX.PHP/PROMOCAO-DA-SAUDE-HOME\)](/index.php/promocao-da-saude-home)

[PERGUNTAS E RESPOSTAS \(/INDEX.PHP/PERGUNTAS-E-RESPOSTAS-HOME\)](/index.php/perguntas-e-respostas-home)

[CURSOS E EVENTOS \(/INDEX.PHP/CURSOS-E-EVENTOS-HOME\)](/index.php/cursos-e-eventos-home)

[SERVIÇOS \(/INDEX.PHP/SERVICOS-HOME\)](/index.php/servicos-home)

[COMBATE AO AEDES \(/INDEX.PHP/COMBATE-AO-AEEDS-HOME\)](/index.php/combate-ao-aeedes-home)

[MATÉRIAS ESPECIAIS \(/INDEX.PHP/MATERIAS-ESPECIAIS\)](/index.php/materias-especiais)



(</index.php/component/banners/click/600>)

Medo de descobrir doença e maus hábitos interferem na saúde do homem

(</index.php/component/banners/click/600>)

No Brasil, os homens vivem, em média, sete anos a menos do que as mulheres e têm mais doenças do coração, câncer, diabetes, colesterol e pressão arterial mais elevada.

Publicado: 📅 Segunda, 06 de Abril de 2015, 07h48

Última atualização: 📅 02/04/15 ⌚ 17h49

Tweeter

Dia Mundial da Atividade Física



Hoje é comemorado o Dia Mundial da Atividade Física. Segundo dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) (<http://www.paho.org/bra/>), a inatividade física é o quarto principal fator de risco de morte no mundo e aproximadamente 3,2 milhões de pessoas morrem a cada ano em decorrência disso.

A falta de atividade física é um fator de risco chave para doenças crônicas não-transmissíveis (DCNTs) como as doenças cardiovasculares, câncer e diabetes. No mundo, um em cada três adultos não pratica atividade física suficiente.

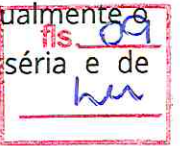
O Blog da Saúde entrevistou o preparador físico Márcio Atalla, que se dedica a mudar os hábitos do brasileiro. O treinador teve destaque com o programa Medida Certa, da Rede Globo. Zeca Camargo, Renata Ceribelli e o jogador Ronaldo foram os primeiros a aprovarem o método do preparador físico, que promete uma mudança total de estilo de vida.

Qual é a importância da atividade física para o corpo? O que o sedentarismo pode acarretar?

Nosso corpo foi geneticamente programado para funcionar melhor quando recebe estímulos de movimento físico. Todas as suas funções acontecem com menos desgaste para os órgãos quando se trata de pessoas ativas. A atividade física feita de forma regular previne, ou melhora, uma série de doenças e problemas de saúde. Diabetes, hipertensão, obesidade, alterações em taxas sanguíneas, como colesterol ou triglicerídeos, problemas osteo-articulares, e até mesmo complicações das funções cognitivas, como o Alzheimer, que conta única e exclusivamente com o exercício aeróbico regular como meio de prevenção.

Por outro lado, o sedentarismo é o mal do século, é o grande motivo pela mudança de perfil da população mundial em número de obesos e pessoas com sobrepeso, além das doenças adquiridas principalmente por maus hábitos de vida. Um corpo sedentário funciona mal, sobrecarrega todos os órgãos, até levá-los a falência

parcial ou total, como acontece com o pâncreas, no caso do diabetes. Por fim, pode-se dizer que atualmente o sedentarismo é uma das maiores causas de mortes prematuras no mundo. É uma questão séria e de proporções internacionais.



As pesquisas mostram que a saúde do brasileiro não vai bem. Você, que convive diariamente com questões relacionadas à saúde, confirma isso?

Sim. A saúde não vai bem, porque os hábitos são ruins. E mudança de hábitos é uma coisa complicada, que demanda muita vontade e disciplina. Todas as estatísticas mostram aumento em todas as complicações e doenças ligadas ao estilo de vida. E se pensarmos que apenas 5% da população brasileira é considerada fisicamente ativa, podemos ter uma ideia de como mudar esse quadro.

Muitos alegam falta de tempo para cuidar da saúde. Existem alternativas mais fáceis para quem tem uma vida muito corrida?

Falta de tempo, de dinheiro, de espaço nada disso pode ser desculpa. E isso é fácil de explicar: com apenas 20 minutos de caminhada por dia já se pode melhorar a qualidade de vida e ter resultados positivos com relação à saúde. Essa caminhada pode ser feita durante um dia de trabalho, em que as pessoas tentassem caminhar as distâncias que fossem possíveis, trocando os meios de transportes pelo movimento, trocando escadas rolantes e elevadores por escadas convencionais. São simples atitudes do dia a dia que fazem efeito sim.

Você criou um método que promete mudar os hábitos de qualquer sedentário. Como ele funciona?

É um método que pretende mostrar que é possível mudar o padrão ao qual se está acostumado por um novo, de maneira gradual e com eficácia para se estabelecer como definitivo. Se a pessoa pensa em fazer uma dieta, automaticamente já programa que aquilo terá começo, meio e fim. Minha proposta é que tudo seja feito sem grandes sacrifícios, que não haja dieta, nem restrições alimentares, que o exercício seja também fonte de prazer e que por isso a pessoa escolha viver dessa forma, adote esse novo estilo de vida. O segredo está no equilíbrio, na hora de comer, de beber, de fazer exercícios. E o resultado só é garantido com a regularidade.

Fonte: Gabriela Rocha/ Blog da Saúde (<http://www.saude.gov.br>)

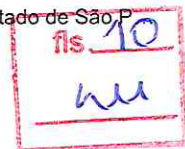
Classificado em:

Url encurtada:

O portal Saúde Brasil está de cara nova.
Saiba como ter uma vida mais saudável!

SAÚDE
BRASIL

(<https://saudebrasilportal.com.br/>)



6 DE ABRIL – DIA MUNDIAL DA ATIVIDADE FÍSICA.

🕒 **Quinta-feira, 5 de abril de 2018 - 15:40** 📰 Notícias (<https://www.crefsp.gov.br/category/noticias/>) 📡 RSS (/6-de-abril-dia-mundial-da-atividade-fisica/feed)

O dia 6 de abril é conhecido por ser a data do Dia Mundial da Atividade Física, reconhecida oficialmente pela Organização Mundial da Saúde (OMS). O dia tem como objetivo o incentivo à prática da atividade física em prol da saúde.

A OMS que instituiu a data como forma de prevenir o sedentarismo, coloca que a inatividade física é o quarto fator de risco de morte.

O movimento Agita Mundo colabora com o Dia Mundial da Atividade Física. A ideia já conseguiu mobilizar mais de um milhão de pessoas em mais de seis mil eventos no planeta.

Origem da data – O Programa Agita São Paulo, criado pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo em parceria com a CELAFISCS – Centro de Estudos do Laboratório de Aptidão Física de São Caetano do Sul, foi adotado como estratégia nacional. Dele surgiu o Agita Brasil, com apoio do Ministério Público da Saúde. A iniciativa também ultrapassou fronteiras culminando no Agita América.

Considerado como programa modelo de promoção da saúde pela OMS, foi decidido em 2002 que o Dia Mundial da Saúde teria como tema a promoção da atividade física. Inspirado no movimento paulista, nasceu o Agita Mundo. Pelo grande impacto, foi mantido pela OMS como um evento permanente, a partir de então, o dia 6 de abril passou a ser o Dia Mundial da Atividade Física.

Muitos eventos são realizados em comemoração da data. Em São Paulo, a Caminhada Agita Mundo já reuniu mais de 15.000 pessoas em um único evento. O Agita Mundo conta com mais de 400 parceiros.

No dia posterior ao da atividade física é comemorado o Dia Mundial da Saúde (7 de abril).

Para mais informações sobre o Dia Mundial da Atividade Física clique aqui (<http://www.portalagita.org.br/index.php/pt/agita-mundo/dia-mundial-de-af/apresentacao>).

☹ **Este post não tem tags para mostrar.**

🔒 Os comentários estão fechados.

« Cref4/SP participa do 1º Seminário do GTI.
(<https://www.crefsp.gov.br/cref4-sp-participa-do-1o-seminario-do-gti/>)

7 de abril – Dia Mundial da Saúde. »

📁 SERVIÇOS ONLINE

🔍 Consulta de **inscritos** (<http://189.1.167.210/BRConselhos/pgs/ConsultaMembroConselho.aspx>)



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 1073

PROJETO DE LEI Nº 12.966

PROCESSO Nº 83.661

De autoria do Vereador **FAOUAZ TAHA**, o presente projeto de lei institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o DIA DA ATIVIDADE FÍSICA (06 de abril).

A propositura encontra sua justificativa às fls. 03/04, e vem instruída dos documentos de folhas 05/10.

É o relatório.

PARECER:

O projeto de lei em exame se nos afigura revestido da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que no caso concreto é concorrente, (art. 13, I, c/c o art. 45), sendo os dispositivos relacionados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí.

A matéria é de natureza legislativa, eis que busca instituir e incluir no Calendário Municipal de Eventos o DIA DA ATIVIDADE FÍSICA, com a finalidade de prevenir o sedentarismo.

Outrossim, o presente projeto encontra respaldo no que foi publicado no sítio eletrônico do Ministério da Saúde, em 06 de Abril de 2015, encartada às fls. 07/09.¹

Nesse sentido, não vislumbramos empecilhos que possam incidir sobre a pretensão. Relativamente ao quesito mérito, pronunciar-se-á o soberano Plenário.

DA COMISSÃO A SER OUVIDA:

Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, nos termos do § 4º do Art. 190-A do Regimento Interno.

L.O.M.).

QUORUM: maioria simples (art. 44, "caput",

S.m.e.

Jundiaí, 02 de agosto de 2019.

Fábio Nadal Pedro

Procurador Jurídico


Brígida F. G. Ricetto

Estagiária de Direito


Pablo R. P. Gama

Estagiário de Direito



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 83.661

PROJETO DE LEI Nº 12.966, do Vereador **FAOUAZ TAHA**, que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o **DIA DA ATIVIDADE FÍSICA** (6 de abril).

PARECER

A presente iniciativa – cujo objetivo é dos mais simples, muito embora seu alcance e significado sejam bastante expressivos – institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o **DIA DA ATIVIDADE FÍSICA** (6 de abril).

Sabe-se que o sedentarismo é uma das principais causas de doenças cardiovasculares, diabetes, obesidade e outras doenças crônicas não transmissíveis. Pensando nisso, a Organização Mundial de Saúde institui esta data como o “DIA MUNDIAL DA ATIVIDADE FÍSICA”, visando à prevenção do sedentarismo, com incentivos à prática de atividades físicas em locais públicos.

Posto isto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favorável** ao projeto em questão.

Sala das Comissões, 06/08/2019.



VALDECI VILAR

“Delano”

Presidente e Relator

DOUGLAS MEDEIROS

EDICARLOS VIEIRA

“Edicarlos – Vitor Oeste”

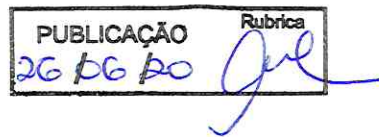
PAULO SERGIO MARTINS

“Paulo Sergio – Delegado”

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Processo 83.661



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 12.966

(Faouaz Taha)

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o **DIA DA ATIVIDADE FÍSICA** (6 de abril).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 23 de junho de 2020 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, o **DIA DA ATIVIDADE FÍSICA**, a ser comemorado anualmente em 6 de abril.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e três de junho de dois mil e vinte (23/06/2020).

Faouaz Taha
FAOUAZ TÁHA
Presidente



RECIBO DE AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 12.966

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA: 23 / 06 / 20

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: *[Handwritten signature]*

RECEBEDOR: *[Handwritten signature]*

PRAZO PARA SANÇÃO / VETO: 14 / 07 / 20

(15 dias úteis – LOJ, art 53)

[Handwritten signature]
GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE

fls. 15

OF. GP.L. n.º 151/2020

Processo SEI n.º 5.996/2020

Camara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral n.º 85384/2020
Data: 14/07/2020 Horário: 14:16
Administrativo -

Jundiaí, 10 de julho de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUNTE-SE
Diretoria Legislativa
14/07/2020

Encaminhamos a V. Exa., cópia da Lei n.º 9.455, objeto do Projeto de Lei n.º 12.966, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

cs.2




LEI N.º 9.455, DE 10 DE JULHO DE 2020
(*Faouaz Taha*)

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o **DIA DA ATIVIDADE FÍSICA** (6 de abril).


O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de junho de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, o **DIA DA ATIVIDADE FÍSICA**, a ser comemorado anualmente em 6 de abril.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PROJETO DE LEI Nº. 12.966

Juntadas:

fls 02 a 10 em 02/08/19 wu, fls. 11 em 02/08/19
3, fls 12 em 08/08/19 wu; fls 13/14 em 23/06/20 Jul
fls. 15/16 em 15/07/20 

Observações: